



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 280/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da sua **Secretaria de Estado de Segurança**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 240/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007476/09-29,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 21 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, através da sua **Secretaria de Estado de Segurança**, tendo como órgão de execução a **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**, objetivando estabelecer as condições gerais que regularão a realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório por alunos da Instituição de Ensino em Unidades da PMERJ, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor